



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo: nº 015/2025

Dispensa de Valor: nº 010/2025 (art. 75, II)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios, periféricos e suprimentos de informática, destinados a atender às necessidades administrativas da Unidade Gestora.

Contratada: Amazônia Informática LTDA, CNPJ 28.312.458/0001-03

Valor global: R\$ 34.910,00 (trinta e quatro mil, novecentos e dez reais)

Esta Razão da Escolha integra o processo de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II) e atende ao art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021, demonstrando, de forma motivada, os elementos que conduziram à seleção do contratado.

Foi divulgado aviso de dispensa, tendo havido a apresentação de uma única proposta, a qual restou vencedora. Para a verificação da vantajosidade, a Administração realizou pesquisa exclusiva no Banco de Preços, coletando 03 (três) preços por item equivalente e consolidando-os pela média aritmética simples, conforme registrado no relatório anexado aos autos.

A escolha da empresa AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA, fundamenta-se nos seguintes critérios, todos comprovados no processo:

- ✓ Aderência técnica ao Termo de Referência: a proposta atende integralmente às especificações e unidades de fornecimento dos acessórios, periféricos e suprimentos de informática demandados.
- ✓ Compatibilidade com o preço de mercado: o valor global de R\$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e dez reais) mostrou-se compatível com a média apurada na pesquisa realizada exclusivamente no Banco de Preços (3 cotações/item), demonstrando economicidade.
- ✓ Capacidade de fornecimento: a empresa demonstrou capacidade operacional para atender ao quantitativo, assegurando continuidade das atividades administrativas.
- ✓ Regularidade e habilitação: conferência e manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica/econômico-financeira e demais exigências legais antes da contratação.
- ✓ Adequação ao interesse público: a escolha assegura rapidez, eficiência e economicidade necessárias à gestão, considerando o caráter rotineiro e indispensável dos materiais para a execução das atividades da Câmara.



Diante dos elementos constantes dos autos, motiva-se a escolha da empresa Amazônia Informática LTDA, CNPJ 28.312.458/0001-03, para fornecimento do objeto descrito, pelo valor global de R\$ 34.910,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e dez reais), por atender plenamente às especificações técnicas, revelar compatibilidade com a média de mercado apurada no Banco de Preços e demonstrar vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 72, VI, c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã/PA, 22 de setembro de 2025.

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 001/2025